**PORTARIA Nº 028-2016**
Data: 21 de março de 2016
Protocolo: 0375-2016

**Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 28 de março a 01 de abril de 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 28 de março a 01 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de março de 2016.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**